

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 07/2023 IEDS_UNIFESSPA

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, conforme aprovada na 2ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 07 de março de 2023, a Comissão para Reformulação do Regimento do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Resolução nº 14, de 19 de março de 2015.

Art. 2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

- I - Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Presidente
- II - Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros – Membro
- III – Téc. Adm. Eliana Borges da Silveira – Membro
- IV – Discente Pâmela Walery dos Santos da Silva – Suplente

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Marabá, 10 de março de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 10/03/2023

PORTARIA Nº 1072/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 11:55)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1072**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **2260dd5694**